

EDITAL SMS Nº 04/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, DESTINADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOBRAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021, ATUALIZADO PELO DECRETO Nº 2.894, DE 21 DE MARÇO DE 2022, DECRETO Nº 2.922, DE 13 DE MAIO DE 2022, E DECRETO Nº 3.415, DE 29 DE MAIO DE 2024.

PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 04/2025, que regulamenta processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para profissionais de nível superior, destinado ao Sistema Municipal de Saúde de Sobral para a Atenção Primária, vem tornar público a seguinte retificação ao Edital supracitado:

I. DO ANEXO VIII

ONDE SE LÊ:

ANEXO VIII EDITAL Nº 04/2025

QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÃO / CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Assistente Social Código 02	Cadastro de Reserva	Graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Profissional competente e experiência profissional na Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Prestar serviços sociais, orientando gestantes, puérperas e crianças sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais, e programas da saúde. Planejar, coordenar e avaliar planos e Projetos Terapêuticos Singulares desenvolvidos de forma intersetorial. Contribuir para a organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação, quando necessário. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Viabilizar, em articulação com gerentes e demais profissionais dos Centros de Saúde da Família, a logística necessária para garantir o direito e o acesso à saúde, como a realização de consultas, exames e encaminhamentos às maternidades, para gestantes de alto risco do município de Sobral. Desenvolver o fluxo de referência e contrarreferência das gestantes classificadas com risco clínico e/ou social na Rede de Atenção à Saúde do município de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, o Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Utilizar os sistemas de informações vigentes na Atenção Primária, bem como alimentar e monitorar dados em planilhas, formulários, drives e/ou outros meios digitais. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e as padronizações da Instituição, bem como as demais diretrizes de trabalho.	30 h	R\$ 2.648,35*

Enfermeiro Especialista Código 05	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Profissional competente, Curso de Especialização em Obstetrícia e com experiência profissional na Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materno-infantil. Garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem. Avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais. Priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente. Prestar assistência imediata ao recém-nascido. Registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de enfermagem, conforme a normatização pertinente. Viabilizar, em articulação com gerentes e enfermeiros dos Centros de Saúde da Família, a logística necessária para garantir a realização de consultas, exames e encaminhamentos às maternidades, para as gestantes de alto risco do município de Sobral. Desenvolver o fluxo de referência e contrarreferência das gestantes com risco clínico e/ou social na Rede de Atenção à Saúde do município de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, o Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Contribuir para a organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação, quando necessário. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Utilizar os sistemas de informações vigentes na Atenção Primária, bem como alimentar e monitorar dados em planilhas, formulários, drives e/ou outros meios digitais. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e as padronizações da Instituição, bem como demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.792,69*
Profissional da Educação Física Código 12	Cadastro de Reserva	Graduação em educação física com registro no Conselho profissional competente.	Identificar nos territórios espaços para o desenvolvimento de grupos de práticas corporais e de atividades físicas; articular políticas e ações intersetoriais de práticas corporais e de atividades físicas; realizar educação permanente e educações em saúde nos territórios e serviços de saúde; mobilizar e desenvolver práticas corporais e de atividades físicas nos territórios conforme princípios do SUS. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; emitir relatórios e/ou pareceres técnicos. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes.	40 h	R\$ 2.763,50*

Psicólogo Código 15	Cadastro de Reserva	Graduação em Psicologia com registro no Conselho Profissional competente, com experiência profissional na Estratégia Trevo de Quatro Folhas.	Atuar nas áreas da Psicologia da Saúde Materno-Infantil com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos clínicos, mentais e sociais das gestantes, puérperas e/ou grupos e instituições afins à saúde materno-infantil. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando a mulher durante o processo de tratamento ou cura no ciclo gravídico-puerperal. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes e mulheres no ciclo gravídico-puerperal, utilizando para isso instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores). Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal. Realizar interconsulta psicológica no que tange à saúde materno-infantil. Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares. Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização. Planejar, desenvolver e acompanhar capacitações e eventos. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato, as padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.304,68*
-------------------------------	---------------------	--	---	------	---------------

LEIA-SE:

ANEXO VIII
EDITAL Nº 04/2025

QUADRO DE FUNÇÃO, VAGAS, HABILITAÇÃO, ATIVIDADES BÁSICAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO BASE

FUNÇÃO / CÓDIGO	VAGAS	HABILITAÇÃO	ATIVIDADES BÁSICAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO BASE
Assistente Social Código 02	Cadastro de Reserva	Graduação em Serviço Social, com registro no Conselho Profissional competente.	Prestar serviços sociais, orientando gestantes, puérperas e crianças sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais, e programas da saúde. Planejar, coordenar e avaliar planos e Projetos Terapêuticos Singulares desenvolvidos de forma intersetorial. Contribuir para a organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação, quando necessário. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Viabilizar, em articulação com gerentes e demais profissionais dos Centros de Saúde da Família, a logística necessária para garantir o direito e o acesso à saúde, como a realização de consultas, exames e encaminhamentos às maternidades, para gestantes de alto risco do município de Sobral. Desenvolver o fluxo de referência e contrarreferência das gestantes classificadas com risco clínico e/ou social na Rede de Atenção à Saúde do município de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, o Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Utilizar os sistemas de informações vigentes na Atenção Primária, bem como alimentar e monitorar dados em planilhas, formulários, drives e/ou outros meios digitais. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e as padronizações da Instituição, bem como as demais diretrizes de trabalho.	30 h	R\$ 2.648,35*
Enfermeiro Especialista Código 05	Cadastro de Reserva	Graduação em Enfermagem com registro no Conselho Profissional competente, Curso de Especialização em Obstetrícia e ou Neonatologia, com experiência profissional na área de saúde materno-infantil.	Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materno-infantil. Garantir o atendimento à mulher no pré-natal e puerpério por meio da consulta de enfermagem. Avaliar a evolução do trabalho de parto e as condições fetais. Priorizar a utilização de tecnologias apropriadas ao parto e nascimento, respeitando a individualidade da parturiente. Prestar assistência imediata ao recém-nascido. Registrar todas as ações assistenciais e procedimentais de enfermagem, conforme a normatização pertinente. Viabilizar, em articulação com gerentes e enfermeiros dos Centros de Saúde da Família, a logística necessária para garantir a realização de consultas, exames e encaminhamentos às maternidades, para as gestantes de alto risco do município de Sobral. Desenvolver o fluxo de referência e contrarreferência das gestantes com risco clínico e/ou social na Rede de Atenção à Saúde do município de Sobral. Participar de reuniões, cumprir e fazer cumprir normas e rotinas da instituição, o Regimento Interno e os Princípios e Diretrizes do SUS. Contribuir para a organização do serviço, desenvolvendo atividades de planejamento, supervisão e coordenação, quando necessário. Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Desenvolver programas de prevenção, promover campanhas educativas, produzir manuais e folhetos explicativos. Participar, planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos. Utilizar os sistemas de informações vigentes na Atenção Primária, bem como alimentar e monitorar dados em planilhas, formulários, drives e/ou outros meios digitais. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato e as padronizações da Instituição, bem como demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.792,69*

Profissional da Educação Física Código 12	Cadastro de Reserva	Bacharelado em Educação Física com registro no Conselho profissional competente.	Identificar nos territórios espaços para o desenvolvimento de grupos de práticas corporais e de atividades físicas; articular políticas e ações intersetoriais de práticas corporais e de atividades físicas; realizar educação permanente e educações em saúde nos territórios e serviços de saúde; mobilizar e desenvolver práticas corporais e de atividades físicas nos territórios conforme princípios do SUS. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Planejar, desenvolver e acompanhar treinamentos, palestras e eventos; emitir relatórios e/ou pareceres técnicos. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho. Participar nos termos da Lei Municipal 1.685/2017, pelo acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando com os preceptores e/ou supervisores, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes.	40 h	R\$ 2.763,50*
Psicólogo Código 15	Cadastro de Reserva	Graduação em Psicologia com registro no Conselho Profissional competente.	Atuar nas áreas da Psicologia da Saúde Materno-Infantil com a finalidade de estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos clínicos, mentais e sociais das gestantes, puérperas e/ou grupos e instituições afins à saúde materno-infantil. Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais, mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e acompanhando a mulher durante o processo de tratamento ou cura no ciclo gravídico-puerperal. Desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas. Realizar psicodiagnóstico de crianças, adolescentes e mulheres no ciclo gravídico-puerperal, utilizando para isso instrumentos psicológicos validados (testes psicométricos, projetivos e psicomotores). Realizar atendimento psicoterápico individual e grupal. Realizar interconsulta psicológica no que tange à saúde materno-infantil. Participar de trabalhos em equipes multiprofissionais e interdisciplinares. Prestar assessoria, orientação e supervisão a outros profissionais em assuntos de sua especialização. Planejar, desenvolver e acompanhar capacitações e eventos. Emitir laudos e/ou pareceres técnicos. Participar, nos termos da Lei Municipal nº 1.685/2017, do acompanhamento dos programas e processos de formação técnica, de graduação, de pós-graduação e de educação permanente em saúde, atuando como preceptor e/ou supervisor, principalmente no que tange à orientação e avaliação das atividades dos estagiários, internos e residentes. Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, seguindo as determinações do gestor imediato, as padronizações da Instituição e demais diretrizes de trabalho.	40 h	R\$ 3.304,68*

*De acordo com Decreto nº 2.562, de 29 de janeiro de 2021 e de nº 3.722 de 14 de julho de 2025, Lei nº 2.512 de 27 de junho de 2024.

II. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no edital inaugural.

Sobral-Ce, 03 de dezembro de 2025.

NÁTILA AZEVEDO AGUIAR RIBEIRO
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo